

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

**“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”**

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para criar dotação orçamentaria para execução de reforma de pontes das estradas vicinais do Município de Tesouro, através de convênio com o Estado e contrapartida deste Município.

O objeto ora conveniado servirá para atendimento da população de Tesouro, dando qualidade de vida aos munícipes, pois há pontes que estão em situações precárias e outras que também precisam de reformas preventivas, sendo de grande valor para os munícipes, agregando assim qualidade e preservação das vias públicas para o povo Tesourense.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente.

Tesouro - MT, 03 de Janeiro de 2.023

Galbo
RECEBEMOS EM
03/01/2023
Câmara Mun. Tesouro-MT

João Isack
JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 06 de 01 de 2023



Presidente

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 2.349.624,34** (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), incluindo nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2022, Lei nº 641/2022-2 Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4320/64, na dotação orçamentaria anual de 2023, abaixo discriminado:

LOCAL: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

FUNCIONAL: 26.782.7010.2259.0001 – CONVENIO REFORMA DE PONTES

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.349.624,34

SOMA:..... **R\$ 2.349.624,34**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Estadual e Anulação Parcial de Dotação a seguir de acordo com o disposto no artigo 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64:

CONVÊNIO ESTADUAL **R\$ 1.997.180,69**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

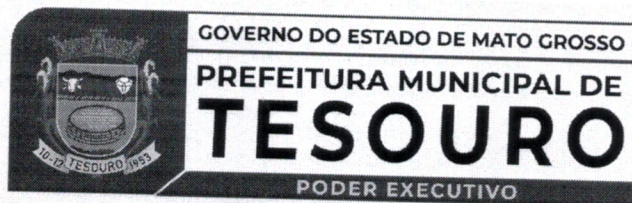
LOCAL: 020280 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

FUNCIONAL: 04.122.6010.2028.0000 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CATEGORIA: 3.3.90.39.00..... **R\$ 352.443,65**

TOTAL: **R\$ 2.349.624,34**





Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir nas Leis nº 644/2022 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2023, Lei nº 641/2022- Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2023-LDO e Lei nº 623/2021 - Plano Plurianual-PPA, o programa mencionado no artigo 1º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABITE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2.023



JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT



**Governo do Estado de
Mato Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRA-ESTRUTURA E
LOGÍSTICA-SINFRA**

**Dados do Projeto do
Convênio**

**Anexo
II**
**convênio
1183-2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 222364	2 - Banco: 1	3 - Agência: 247X	4 - Praça de Pagamento:
-------------------------------	-----------------	----------------------	-------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: Reforma das Pontes localizados em estradas vicinais no Município de Tesouro - MT.	6 - Período: 22/07/2022 a 22/07/2023
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para executar para executar serviços de Reforma de 5 pontes nas Rodovia vicinal não pavimentada MT- 260 **Córrego Estrela**, início 16°2'23,663' S, fim 53°23'21,108' W, 50,00m; MT-466 Rio **Areiado**, início 15°47'50,984' S, fim 53°23'56,518' W, 58,00m; MT-260 **Córrego Laranjeira**, início 16°1'48,00' S, fim 53°3'36,00' W, 13m; **Estrada Vicinal Córrego Lageadinho Goiano**, início 16°0'54,257' S, fim 53°19'39,234' W, 13m; **Estrada Vicinal Córrego do Criminoso**, início 16°7'30,00 S, fim 53°33'1,00 W, 15m, no Município de Tesouro -MT.

8 - Justificativa da Proposição:

As pontes do Município de Tesouro necessitam de reformas e manutenções, que se danificam por lapso temporal , principalmente após o período de fortes chuvas, por se tratar de linha de trafego, principalmente do transporte escolar. Assim é necessária a adoção de medidas urgentes no sentido de reconstruir as pontes para que se restabeleça a normalidade do transito e transmita segurança para os usuários.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 514-PARCELIAS E CONCESSÕES			
10 - Projeto/Atividade: 3053-IMPLEMENTAÇÃO DE PARCELIAS			
11 - Natureza	33900000 0		
12 - Fonte	196	13 - Valor	R\$ 1.997.180,69
	0		R\$ 0,00